



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 008/96

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da **REITORIA** e da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias,

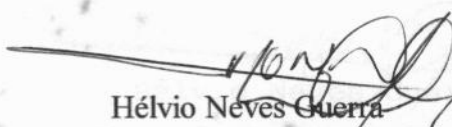
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 118/95 - CPPG/CONSEP, que aprovou o **Projeto do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, de interesse da Faculdade de Tecnologia;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão adotada por este egrégio Conselho, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Parecer nº 013/92 - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 29 de abril de 1992, criando o **Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, de interesse da Faculdade de Tecnologia, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução nº 014/85 - CONSUNI c.c. o inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de setembro de 1996.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício